

## EDITAL NER-UEPG Nº 001/2026

### PROJETO RONDON – OPERAÇÃO CARIMBÓ

Tendo em vista a participação da UEPG no **PROJETO RONDON – OPERAÇÃO CARIMBÓ**, o Núcleo Extensionista Rondon – NER-UEPG comunica aos acadêmicos interessados que se encontram abertas as inscrições para seleção discente para alunos de Graduação e Pós- Graduação regularmente matriculados no corrente ano letivo de 2026 para atuar na região sudeste do Pará, integrando: uma equipe do conjunto A para a **OPERAÇÃO CARIMBÓ** no período de **07 a 25 de julho de 2026**.

#### I - DA SELEÇÃO

a - Serão selecionados rondonistas dos seguintes cursos de Graduação (Presencial e EAD) que estejam matriculados a partir da metade do curso em diante: **Administração; Administração Pública; Agronomia; Arquitetura; Artes Visuais; Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado); Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comércio Exterior; Computação (Licenciatura); Educação Física (Licenciatura e Bacharelado); Direito; Enfermagem; Engenharia de Alimentos; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia de Materiais; Engenharia de Software; Farmácia; Física (Licenciatura e Bacharelado); Geografia (Licenciatura e Bacharelado); Gestão Pública; Gestão Hospitalar; História (Licenciatura e Bacharelado); Jornalismo; Letras; Matemática (licenciatura); Matemática Aplicada; Medicina; Mineração; Música; Nutrição; Odontologia; Pedagogia; Produção Cultural; Psicologia; Química (Licenciatura), Química Tecnológica; Segurança Pública; Serviço Social; Turismo; Zootecnia.**

b - Serão selecionados rondonistas dos seguintes cursos de Pós-Graduação (Mestrados Acadêmico e Profissional e Doutorado): **Agronomia; Bioenergia; Ciências Biológicas; Ciências Biomédicas; Ciências Farmacêuticas; Ciências Física; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Computação Aplicada; Direito; Economia; Educação; Educação Inclusiva; Engenharia e Ciência dos Materiais; Engenharia Sanitária e Ambiental; Ensino de Ciências e Educação Matemática; Ensino de Física; Ensino de História; Estudos da Linguagem; Geografia; História; Jornalismo; Matemática; Odontologia; Química; Zootecnia.**

#### II - DAS INSCRIÇÕES

Período de Inscrições: As inscrições estarão abertas de **01 a 27 de março de 2026**.

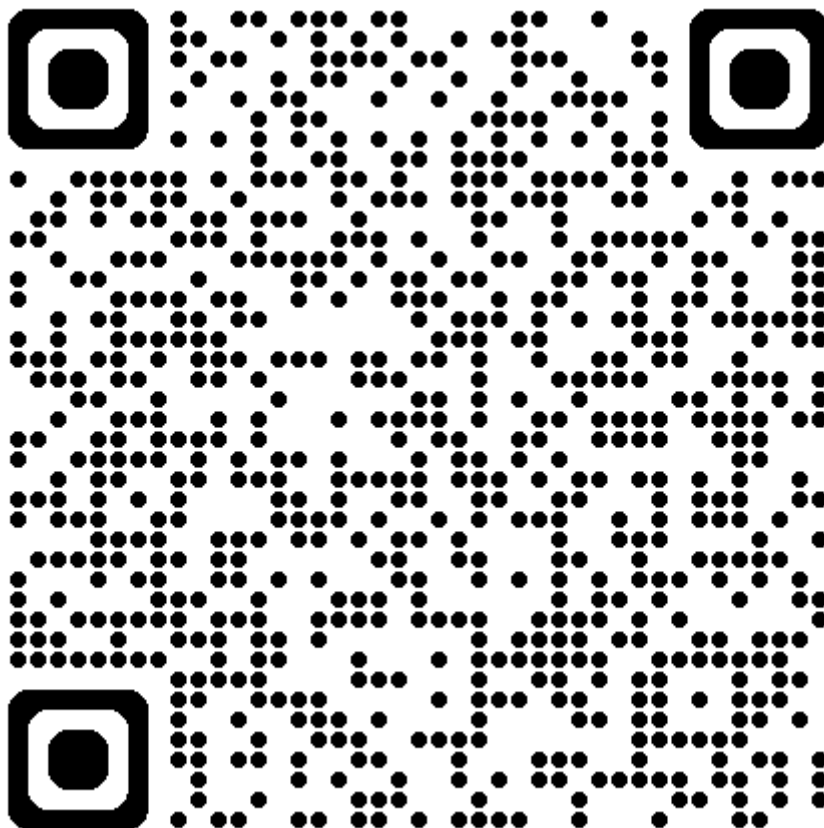
Os documentos da inscrição devem ser encaminhados para o e-mail [rondonuepg@gmail.com](mailto:rondonuepg@gmail.com)

a - Poderão participar apenas acadêmicos regularmente matriculados a partir da metade do curso em um dos cursos de graduação e ou de pós-graduação da UEPG indicados neste edital.

#### III- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a - Ficha de inscrição e justificativa para participar da **Operação Carimbó**, devidamente preenchida por formulário específico disponibilizado na página do NER

QRcode para o formulário de inscrição:



**b** - Cópia do Currículo Lattes atualizado, certificado pelo autor com data do mês de março/2026 (não é necessário documentar). Currículo com data anterior a março/2026 acarretará a desclassificação do processo seletivo; Link: <https://lattes.cnpq.br/>

**c** - Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação e ou pós-graduação da UEPG – ano letivo 2026. Obtido junto ao sistema acadêmico (de graduação e ou pós-graduação) da UEPG. Histórico escolar de outro ano letivo acarretará a desclassificação do processo seletivo;

**d** - Cópia da Carteira de Vacinação ou equivalente do sistema Online do Conecte SUS (site ou aplicativo). - <https://conectesus.saude.gov.br/home>

#### **IV - DO NÚMERO DE VAGAS**

**a** - Serão selecionados **08 alunos titulares e 03 suplentes para o conjunto A da Operação Carimbó**, dentre os inscritos no processo seletivo.

#### **V - PROCESSO SELETIVO**

##### **1ª Fase: Análise Documental – Eliminatória e Classificatória**

**a** - Os documentos analisados serão aqueles indicados no item **IV. Documentos Necessários**, deste edital.

**b** - A avaliação do histórico escolar e do currículo lattes será de acordo com o Anexo III deste edital;

**c** - avaliação da justificativa será de acordo com o Anexo IV deste edital;

**d** - Divulgação dos classificados para a 2ª fase, defesa de justificativa, será a partir do dia **07 de abril de 2026**, via edital no site [www.uepg.br/rondon](http://www.uepg.br/rondon) e no perfil @operacaorondonuepg no Instagram e no endereço <https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/>

**2ª Fase: Defesa de Justificativa para participar do Projeto Rondon - Operação Carimbó – Eliminatória e Classificatória.**

**a** - A Defesa de Justificativa será realizada em entrevista presencial, sendo o horário e local enviado ao e-mail dos convocados para a segunda fase;

**b** - A Defesa de Justificativa será avaliada por no mínimo dois professores integrantes do NER-UEPG;

**c** - A Defesa de Justificativa será individual;

**d** - A Defesa de Justificativa terá duração de 15 minutos;

**e** - O(A) candidato(a) que não comparecer para a Defesa de Justificativa na data e na hora indicadas será eliminado do processo seletivo;

Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2026.

Profa. Marilisa do Rocio Oliveira

**Coordenadora do Núcleo Extensionista Rondon - UEPG**

## AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO E DO CURRÍCULO LATTES

Candidato(a): \_\_\_\_\_

| CRITÉRIO                                | Pontuação<br>Máxima | Pontuação |
|-----------------------------------------|---------------------|-----------|
| <b>HISTÓRICO ESCOLAR</b>                |                     |           |
| Média da notas (nota média x 0,6)       | 6,0                 |           |
| <b>CURRÍCULO LATTES</b>                 |                     |           |
| Participação em projetos de extensão    | 1,0                 |           |
| Bolsista de extensão (PIBEX e ou PIBIS) | 1,0                 |           |
| Participação em de projetos de pesquisa | 1,0                 |           |
| Bolsista de pesquisa (PIBIC e ou PIBIT) | 1,0                 |           |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>10,0</b>         |           |

## AVALIAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

Candidato(a): \_\_\_\_\_

| CRITÉRIO                                                                                                            | Pontuação<br>Máxima | Pontuação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| Demonstra clareza na explicitação da justificativa                                                                  | 2,0                 |           |
| Destaca o motivo da sua participação na OPERAÇÃO CARIMBÓ                                                            | 2,0                 |           |
| Destaca a relevância da sua participação na OPERAÇÃO CARIMBÓ                                                        | 2,0                 |           |
| Faz uma avaliação da sua formação e/ou experiência profissional em relação sua participação na OPERAÇÃO CARIMBÓ     | 2,0                 |           |
| Consegue relacionar a contribuição de sua formação para com os sujeitos envolvidos (comunidade) na OPERAÇÃO CARIMBÓ | 2,0                 |           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                        | <b>10,0</b>         |           |